

Caixa prorroga prazo de inscrição para programa de adoção de entidades

O INVESTIMENTO É DE R\$ 3,5 MILHÕES EM RECURSOS PRÓPRIOS

A Caixa Econômica Federal prorroga para o dia 08/03/2006 o prazo limite para as inscrições da segunda edição do Programa CAIXA de Adoção de Entidades Culturais. Por meio desse programa o banco oferece apoio a projetos de instituições culturais abertas à comunidade, sem fins lucrativos, visando à promoção, preservação e divulgação do patrimônio cultural brasileiro.

A CAIXA investirá cerca de R\$ 3,5 milhões em recursos próprios no apoio a entidades culturais de todas as regiões do Brasil,

que poderão utilizar o dinheiro para restaurar, preservar e divulgar seus acervos.

O projeto vai patrocinar também ações de aquisição de acervo para a expansão ou atualização das coleções, pesquisa, catalogação e informatização de acervo. As inscrições são gratuitas, o edital, está disponível pela internet no endereço .

A relação dos projetos selecionados será divulgada no Diário Oficial da União, em jornais de grande circulação e no site da CAIXA. A previsão é que o resultado seja divulgado em maio de 2006.

Assessoria de Imprensa da Caixa Econômica Federal

Crianças pesquisam temas da natureza e gravam CD

Crianças entre três e dez anos estão vivendo uma inédita experiência pedagógica com a música: elas participam da pesquisa de temas, da composição e da gravação de um CD que aborda os seis elementos da natureza – terra, água, ar, fauna, flora e o homem. O trabalho é desenvolvido pela escola Trilhas, criada há 11 anos em Curitiba, capital do Paraná.

Todos os alunos das 18 turmas da escola, do maternal ao ensino fundamental, participam do processo, desde a escolha do tema até a apresentação final, com as músicas já gravadas. “Na nossa proposta pedagógica, a música sempre teve participação importante. Temos educação musical desde o maternal e a música permeia a maior parte das nossas atividades”, conta Maria Inês Weigert Galvão, diretora da escola. O CD gravado anualmente é reflexo disso.

O projeto Trilha Sonora foi criado em 2001, quando o músico, compositor e arquiteto Milton Karam, pai de uma aluna da escola, começou a transformar em canções as pesquisas feitas pelos alunos sobre o nome de cada turma, escolhido por eles em votação. Desde então, foram gravados três CDs: Trilhas Sonoras em 2002 (cujo tema foi o Bosque da Trilhas); o segundo – Tô de Olho em Você, em 2003 (sobre os ecossistemas); e o 3º – Brincadeira tem Hora, em 2004 (que abordou brincadeiras e mitologia). O tema trabalhado este ano é intitulado Trilhas

dos Seis Elementos e as músicas já estão prontas. São 18 músicas, uma para cada turma da escola.

“Recebo os textos com as informações das turmas sobre os temas trabalhados. Em cima disso, coloco letra e música. Mas procuro manter a essência do olhar único das crianças e seleciono o que é mais rico da observação infantil”, explica Karam, diretor artístico do coral infanto-juvenil Brasileirinho, criado há 12 anos. “Percebo que, a cada ano, o material oferecido pelos alunos vai ficando mais elaborado. Hoje já recebo as letras das músicas quase prontas.”

A qualidade técnica e o aspecto universal do trabalho já estão conquistando ouvintes fora do ambiente da escola. O Grupo Educacional Stagium, de São Paulo, começou “importando” os CDs da Trilhas e, neste ano, já desenvolve seu próprio projeto. Em 2006, as duas escolas planejam trabalhar um tema musical único, que resultará em CD conjunto. “Os temas que trabalhamos não se limitam à escola. São universais, infantis sem serem infantíloides, e que podem ser apreciados por crianças e adultos de qualquer lugar”, afirma Karam. Dois dos CDs estão à venda: Tô de Olho em Você (R\$ 20,00) e Brincadeira Tem Hora (R\$ 15,00).

Serviço:

Os CDs podem ser adquiridos na Escola Trilhas Rua Conselheiro Carrão, 765/801, Hugo Lange, em Curitiba.

Nova lei reduzirá o volume de processos no Judiciário

A partir de agora, o período para os pedidos de vistas de processo, feitos por um desembargador ou ministro, não poderá ultrapassar dez dias. A determinação está na nova lei sancionada na quinta-feira pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva e faz parte dos 26 projetos de lei que compõem a reforma infraconstitucional, encaminhada pelo Executivo ao Congresso, no fim do ano passado. A lei 11.280 (PLC 116/2005) cria regras para acelerar o julgamento de processos. Caso o magistrado não faça a devolução no prazo estipulado, o presidente do tribunal recomeçará automaticamente a votação.

O texto também permite ao juiz decretar, independentemente de provocação, a prescrição do direito em discussão no processo. Assim, as ações já prescritas, que continuavam tramitando até que uma das partes apontasse a prescrição, agora serão finalizadas pelo próprio juiz, o que diminuirá o volume de processos no Judiciário. As mudanças entram em vigor em 90 dias,

A reforma infraconstitucional do Poder Judiciário é uma prioridade do governo federal para agilizar a tramitação de processos, racionalizar a sistemática de recursos e inibir a utilização da Justiça com fins meramente protelatórios. As propostas de alteração da legislação processual civil, penal e trabalhista foram elaboradas pela Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, em conjunto com o Supremo Tribunal Federal, o Instituto Brasileiro de Direito Processual e entidades de magistrados, promotores e advogados.

Veja o que diz as outras quatro leis sancionadas

- Lei 11.232/05 (PL 52/04)

Considerado um dos mais importantes projetos da reforma infraconstitucional, dará mais agilidade à tramitação das ações de cobrança, um dos maiores responsáveis pelo congestionamento dos tribunais brasileiros. A lei une as fases de conhecimento e de execução em um único processo, dando mais agilidade à sua tramitação, já que acaba com a necessi-

dade de se fazer nova citação pessoal do réu no momento da execução. Prevê ainda a exigência de pagamento da dívida já no início do processo de execução. E o devedor também não poderá mais oferecer bens à penhora, o que evita discussões sobre a idoneidade dos bens para satisfazer as dívidas. No caso de não-pagamento imediato, será aplicada automaticamente uma multa no valor de 10% do valor da causa.

- Lei 11.188/05 (PL 72/05)

A lei determina que os agravos (recursos de decisões judiciais interpostos no meio do processo) só serão julgados no momento da apelação, salvo em casos de possível lesão irreparável. A racionalização dos agravos é uma etapa importante para garantir a agilidade processual e evitar recursos protelatórios.

- Lei 11.277/05 (PL 101/05)

A proposta estabelece que, em casos de ações de matéria igual sob a responsabilidade de um mesmo juiz, e desde que ele tenha decisão formada de improcedência em relação

à causa, a ação poderá ser extinta sem a necessidade de ouvir as partes. A medida vale apenas para situações em que a matéria for unicamente de direito, ou seja, que não há questão de fato em discussão. Tem grande repercussão porque valoriza as decisões dos juízes de primeira instância, considerados hoje como “ritos de passagem”, como destaca o Ministro Márcio Thomaz Bastos.

- Lei 11.276 (PL 90/05)

Determina que o juiz de primeira instância não aceitará apelação (recurso de decisão do juiz que põe fim ao processo) se sua sentença estiver em conformidade com matéria sumulada pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça. A proposta vai reduzir o número de recursos propostos junto aos tribunais sem ferir a autonomia dos magistrados, que estarão livres para decidir de forma diferente daquela prevista nas súmulas dos tribunais superiores.

Assessoria de Comunicação Social

Sarandi lança Programa Saúde da Família

A prefeitura de Sarandi lançou oficialmente no último dia (02) o PSF (Programa Saúde da Família). Até então a cidade não contava com esse tipo de serviço. Mas desde dezembro do ano passado duas equipes compostas por um médico, uma enfermeira, um auxiliar de enfermagem e três agentes de saúde, receberam treinamento e estão prestando atendimento à região do Jardim Bela

Vista. A cerimônia de lançamento foi no salão paroquial da Igreja Nossa Senhora da Esperança, ao lado do Posto de Saúde Bela Vista, na rua Pon ta Porã, 1348, às 20h.

Além desses dois grupos existem cerca de 60 agentes da saúde que estão percorrendo as casas para cadastrar as famílias e fazer um diagnóstico com o intuito de prevenir doenças e garantir trata-

mento adequado aos enfermos. Segundo uma das enfermeiras do PSF, Nívea Maria Wauters, o programa tem sido visto com bons olhos pela população, principalmente nos casos em que os doentes estão acamados e não têm condições de se locomover. Em situações como esta o médico faz o atendimento domiciliar.

De acordo com o secretário da Saúde, Valdi-

nei Sordi, a intenção é de se criar pelo menos mais duas equipes do PSF ainda neste ano. Mas, por enquanto, ainda não existe uma data certa e os locais que serão favorecidos estão sendo estudados. Em princípio a idéia é atender bairros com condições financeiras mais precárias.



Prefeitura de Sarandi avalia cargos de insalubridade

A prefeitura de Sarandi contratou uma empresa para avaliar a situação de todos os funcionários no que diz respeito à insalubridade no ambiente de trabalho. Essa medida foi tomada para atualizar os dados e verificar quem está recebendo indevidamente por serviços que não são insalubres e quem está deixando de ser beneficiado.

O primeiro setor a ser observado foi o da saúde. Para fazer a avaliação a empresa contratada encaminhou um médico perito. Segundo o secretário da Saúde, Valdinei Sordi, todos os

cargos foram avaliados e o perito entendeu que alguns não deveriam estar recebendo a mais por serviços insalubres, pois o ambiente de trabalho não apresentava nenhuma periculosidade.

Dentre os cargos que se enquadram nessa realidade está o de agente da saúde. Mas, os mesmos não aceitaram a decisão e pediram uma reavaliação. Esta foi solicitada pela prefeitura, porém, o laudo ainda não foi entregue. Sordi explica que se o resultado for favorável aos funcionários eles serão ressarcidos dos prejuízos, caso contrário, continuarão com o salário base. Quan-

to aos cargos que se enquadram em situações de insalubridade, a prefeitura irá providenciar para que os trabalhadores passem a receber.

ADVOCACIA GARBUGGIO



Adelino Garbuggio (Advogado)
José W. Garbuggio (Advogado)

Escritório: Rua Guiapó, 68
Centro - Sarandi

Fone: (44) 3264-2727 - Fax: (44) 3264-4865

PARANÁ ODONTOCLÍNICA



FONE/FAX: (44) 3226-1610
Rua Santos Dumont, 2006
atrás da Americana

- + de 100 procedimentos com cobertura total
- cobertura total no aparelho fixo e pasta de documentação
- sem carência a partir do pagamento na 1ª mensalidade
- Ampla corpo clínico especializado
- próteses com descontos especiais
- descontos especiais para todos os credenciados em qualquer outro

CAVALÃO
Atendimento a pequenos e grandes animais
Rua Aristides Lobo, 734 - Maringá - Paraná

CAVALO
CONSULTÓRIO VETERINÁRIO
CÃO 1990

Tel: (44) 3263-6621
Emergência (44) 9102-7072

Drª Andressa Valéria C. S. M. Ferreira
Médica Veterinária

TELEMENSAGEM S LEIL
Faça uma pessoa feliz

Mensagens lidas e ao vivo com o carro para todas as ocasiões

Ligue e solicite demonstração gratuita

Temos sistema linha direta cestas, flores e Cd's personalizados

Atendemos aos sábados, domingos e feriados

(44) 3264-4249-SARANDI